

DECRETO Nº 2.856 DE 28 DE JANEIRO DE 1.987.

Decreta luto Oficial por 3 dias nas repartições do Município de Porto Velho.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVII da Constituição do Estado de Rondônia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto Oficial por três (3) dias nas repartições municipais, pelo falecimento do ex- Governador Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto vigorará de vinte e nove (29) a trinta e um (31) do corrente.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal